

Câmara Municipal de Itabuna

Outro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA CNPJ Nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 033/2020
Dispensa de Licitação nº 016/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 016/2020** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Pareceres, do Jurídico e da Controladoria desta Casa, favoráveis ao processo aqui tratado;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 016/2020**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

TECIMALHAS MALHAS E CAMISETAS EIRELLI, Pessoa Jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 26.489.941/0001-24**, tendo como objeto a **contratação da pessoa jurídica para fornecimento de máscaras descartáveis como medida preventiva de combate ao COVID-19, com o fito de atender demanda da Câmara Municipal de Itabuna – BA**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência o qual é parte integrante do **Processo Administrativo nº 033/2020**, pelo valor global de **12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 19 de Maio de 2020.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista da **Dispensa de Licitação nº 023/2020**, que tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica para locação de duas vagas em estacionamento privativo para atender a demanda da Câmara Municipal de Itabuna-BA.**, apensa ao **Processo Administrativo sob nº 017/2020**, e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações ulteriores e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

CONSIDERANDO Pareceres, do Jurídico e Controladoria desta Casa, pelo deferimento ao processo aqui tratado; e

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 023/2020**, adjudicando o objeto aqui tratado em favor da seguinte vencedora:

ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A., pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 86.862.208/0213-02**, sediada na Rua Santo Guerra, 83, Bairro Navegantes, Porto Alegre-RS, CEP: 90.240-170, pelo valor global de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 18 de junho de 2020.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

CONTRATADA: INITWORK CONSULTORIA, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.963.832/0001-55, estabelecida à Rua Valfrides Santana Silva, 279, Centro, Itapebi-Ba, CEP: 45855-000.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 029/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.

ASSINA PELA CONTRATADA: Jesiel Heber Gonçalves

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba